APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DE 21 / 12 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MARIDÉ GOMES DA SILVA

**Emenda modificativa nº 232 /2020 ao Projeto de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021 e dá outras providências.**

Diretoria Legislativa Fl. 1034 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de de cunho educacional que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados aos jovens do município de Parauapebas, com a realização do Cursinho popular da Juventude, objetivando preparar os alunos para o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

**Interessado: Instituto de educação, estudos e pesquisas – LOGOS; CNPJ:06.292.245/0001-16**

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais, educacionais, assistenciais, culturais, etc, para o custeio de suas atividades;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se a associação**Instituto de educação, estudos e pesquisas – LOGOS** , entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade a promoção dos direitos sociais dos munícipes, com participação em conferências/conselhos municipais e promoção de atividades educativas e de cunho profissionalizante em geral;

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MARIDÉ GOMES DA SILVA

celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[1], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o **Instituto de educação, estudos e pesquisas – LOGOS**, no valor de R$500.000,00 (Quinhentos mil reais), para fins de contribuir com o desenvolvimento e fortalecimento da educação dos jovens do município de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 10 de Dezembro de 2020.

Diretoria Legislativa
Fl. 1035
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
*Maridé Gomes da Silva*
Vereador - PSC

**Maridé Gomes da Silva**
**vereador -PSC**

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

Diretoria Legislativa Fl. 1036 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MARIDÉ GOMES DA SILVA

**ANEXO**

| Identificação de Despesa a ser deduzida | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Órgão** | 88 | Emendas Parlamentares | | | |
| **UO** | 8888 | Emendas Parlamentares | | | |
| **Nº** | **Func. Progra** | **Descrição da Atividade** | **Nat. Desp.** | **Fonte Recurso** | **Valor** |
| 1ª | 28.031.0001.8.888 | Emendas Parlamentares | 33903900 | 15610000 | 500.000,00 |

| Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Órgão** | 02 | Gabinete do Chefe do Poder Executivo | | | |
| **UO** | 0201 | Gabinete do Chefe do Poder Executivo | | | |
| **Nº** | **Func. Progra** | **Descrição da Atividade** | **Nat. Desp.** | **Fonte Recurso** | **Valor** |
| 1ª | 04.244.3004.2.019 | Gestão da Coordenadoria da Juventude | 3.3.50.41.00 | 15610000 | 500.000,00 |
| 2 ª | | | | | |
| | | | | | |
| **TOTAL** | | | | | **500.000,00** |

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
*Maridé Gomes da Silva*
Vereador - PSC

**Maridé Gomes da Silva**
**vereador -PSC**